

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adrieli Piovezana, Diretora Geral de Gestão matrícula nº 16229, e-mail: adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município de Fraiburgo e standartes para hasteamento e exposição dos símbolos oficiais para atendimento das necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Fraiburgo.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, não havendo instrumento contratual vigente que possibilite a continuidade do fornecimento de bandeiras oficiais destinados às unidades da Administração Municipal.

As bandeiras utilizadas pelo Município permanecem permanentemente expostas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, autarquias, praças e demais espaços institucionais, estando sujeitas à ação contínua das intempéries, como chuva, vento e radiação solar, fatores que aceleram seu desgaste natural. Em decorrência desse uso contínuo, verifica-se a necessidade periódica de substituição das bandeiras que apresentam desbotamento, rasgos, costuras comprometidas, deformações ou demais avarias que as tornam inadequadas para exposição.

A contratação mostra-se ainda necessária em razão da proximidade das comemorações da Semana da Pátria, especialmente do Desfile Cívico de 7 de Setembro, ocasião em que os órgãos públicos municipais, escolas e demais entidades participantes devem ostentar os símbolos nacionais, estaduais e municipais em perfeitas condições de conservação, em observância à Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, bem como aos princípios da preservação do patrimônio público e do respeito aos símbolos oficiais.

Assim, a aquisição permitirá manter a padronização visual dos prédios públicos, assegurar condições adequadas para realização de atos cívicos, solenidades oficiais e eventos institucionais, além de garantir a reposição tempestiva dos materiais desgastados, danificados ou inadequados ao uso continuado, evitando a descontinuidade do atendimento das demandas das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.

5. EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se assegurar a continuidade do fornecimento de bandeiras oficiais às Secretarias, Fundos e demais órgãos da Administração Municipal, evitando desabastecimento em razão do término da Ata de Registro de Preços anterior. Pretende-se garantir a reposição tempestiva dos materiais que apresentem desgaste natural, danos ou condições inadequadas para uso, preservando a adequada apresentação dos símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Fraiburgo.

A contratação também tem por objetivo assegurar que os prédios públicos, espaços institucionais e locais destinados à realização de atos oficiais mantenham os símbolos públicos em perfeitas condições de conservação e utilização, especialmente para atendimento às solenidades cívicas e institucionais, com destaque para as comemorações da Semana da Pátria e o Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Espera-se, ainda, promover a padronização dos materiais adquiridos, garantindo qualidade, durabilidade e uniformidade das especificações técnicas, bem como proporcionar maior eficiência na gestão das aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os órgãos participantes realizem as contratações conforme suas necessidades efetivas ao longo da vigência da ata.

Por fim, busca-se obter maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante realização de procedimento licitatório competitivo e planejamento adequado das aquisições, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e assegurando o atendimento contínuo das demandas da Administração Pública Municipal.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a disponibilidade de bandeiras para utilização nas solenidades cívicas e institucionais do Município, especialmente nas comemorações da Semana da Pátria e do Desfile Cívico de 7 de Setembro, faz-se necessário que o procedimento licitatório seja concluído em tempo hábil, possibilitando a formalização da Ata de Registro de Preços e a emissão das Ordens de Compra antes da realização dos referidos eventos.

Fraiburgo (SC), 15 de julho de 2026.

Adrieli Piovezana
Diretora Geral de Gestão
Departamento de Compras e Licitações

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)